



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	2721/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Águas da Prata
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA
Período	08/2020
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA
Cargo	PREFEITO
CPF	305.950.338-90
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
ATA AUDIENCIA AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO METAS	8	2020
PARECER CONSELHO SAUDE	8	2020
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	8	2020

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	8	2020

BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	8	2020
Publ. RREO Balanço Orçamentário	8	2020
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	8	2020
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	8	2020
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8	2020
Conciliações Bancárias Mensais	8	2020

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 21.604.333,01	
Realização acumulada	R\$ 20.955.514,33	
Variação	R\$ -648.818,68	-3,0032%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 20.955.514,33	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 20.911.015,85	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 44.498,48	0,2123%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -435.082,70	
---	-----------------	--

Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 1.101.233,69	
Diferença	R\$ -1.536.316,39	353,1091%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 1.319.864,08	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 2.281.470,00	
Diferença	R\$ -961.605,92	-72,8564%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições, diante disto, devendo ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, para os ajustes necessários visando a viabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final	R\$ 10.174.635,47	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 10.509.838,76	
Diferença	R\$ -335.203,29	-3,1894%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação desfavorável, com a redução acima demonstrada em relação ao saldo inicial, demonstrando, portanto, uma descapitalização, diante disto, devendo ser alertado, para os ajustes necessários visando a viabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social Social, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/00.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA	R\$ 1.920.580,83	R\$ 2.630.503,34

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
-------------------	-------------------	-------------------	----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA	R\$ 0.00	R\$ 1.311.581,39	R\$ 0.00
--	----------	------------------	----------

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA	R\$ 923.759,19	R\$ 2.315.743,59	R\$ 1.517.029,27

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2019	R\$ 9.609.838,58	R\$ 19.507.471,56	49,2623%	54,0000%
12/2019	R\$ 11.407.981,71	R\$ 25.229.561,26	45,2167%	54,0000%
4/2020	R\$ 11.451.805,44	R\$ 25.193.201,41	45,4559%	54,0000%
8/2020	R\$ 11.235.017,01	R\$ 26.197.864,51	42,8852%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2020	R\$ 26.197.864,51	R\$ -677.705,56	-2,5869%
4/2020	R\$ 25.193.201,41	R\$ -262.278,90	-1,0411%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 26.197.864,51	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 4.191.658,32	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 26.197.864,51	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 5.763.530,19	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 11.350.892,10	R\$ 25.294.923,32	44,8742%	44,8742%
8/2020	R\$ 11.235.017,01	R\$ 26.197.864,51	42,8852%	44,8742%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 42,8852%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.13 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

--	--

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 6.171.744,86
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 962.796,71
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 937.222,84
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 2.189.514,68
(-) Valores Restituíveis	R\$ 243.172,68
(=) Liquidez do Período	R\$ 1.839.037,95
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 10.485.247,75
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 10.286.564,94
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 392.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 1.645.720,76

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.14 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 1.920.580,83	R\$ 0,00	R\$ 996.821,64	R\$ 923.759,19
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 2.630.503,34	R\$ 0,00	R\$ 314.759,75	R\$ 2.315.743,59
Consignações	R\$ 251.515,05	R\$ 2.808.496,28	R\$ 2.840.576,37	R\$ 219.434,96
Depósitos	R\$ 4.037,97	R\$ 106.282,35	R\$ 86.582,60	R\$ 23.737,72
Outros	R\$ 120.661,09	R\$ 19.832.527,25	R\$ 18.650.820,51	R\$ 1.302.367,83
Total	R\$ 4.927.298,28	R\$ 22.747.305,88	R\$ 22.889.560,87	R\$ 4.785.043,29

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 20.639.430,20
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.696.316,20
Índice Apurado	27,5992%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 13.104.325,87	
Despesa Empenhada	R\$ 3.083.251,16	23,5285%
Despesa Liquidada	R\$ 3.013.231,73	22,9942%
Despesa Paga	R\$ 2.994.322,44	22,8499%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 13.104.325,87	
Despesa Empenhada	R\$ 3.083.251,16	23,5285%
Despesa Liquidada	R\$ 3.013.231,73	22,9942%
Despesa Paga	R\$ 2.994.322,44	22,8499%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

		Despesa Empenhada
--	--	--------------------------

Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -3.020.473,78	R\$ 1.922.320,69	R\$ 2.153.908,82	112,0473%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -3.020.473,78	R\$ 1.922.320,69	R\$ 1.898.529,88	98,7624%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.416.960,47	R\$ 1.859.120,99	131,2049%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 19.909.642,20
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.312.229,82
Índice Apurado	26,6817%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 12.746.368,17	
Despesa Empenhada	R\$ 3.438.355,28	26,9752%
Despesa Liquidada	R\$ 3.307.849,61	25,9513%
Despesa Paga	R\$ 3.158.448,36	24,7792%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 12.746.368,17	
Despesa Empenhada	R\$ 3.438.355,28	26,9752%
Despesa Liquidada	R\$ 3.307.849,61	25,9513%
Despesa Paga	R\$ 3.158.448,36	24,7792%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 29.034.344,20	R\$ 19.242.891,32	-33,72%	98,00%
Receitas de Capital	R\$ 4.271.287,00	R\$ 2.251.879,92	-47,28%	11,47%
Deduções da Receita	R\$ -3.184.733,20	R\$ -1.859.120,99	-41,62%	-9,47%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 30.120.898,00	R\$ 19.635.650,25	-34,81%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 30.120.898,00	R\$ 19.635.650,25		100,00%
		R\$ -10.485.247,75		-34,81%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 21.561.089,00	R\$ 13.716.448,39	36,38%	64,57%
Despesas de Capital	R\$ 7.472.226,70	R\$ 5.969.648,25	20,11%	28,10%
Reserva de Contingência	R\$ 49.892,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 1.662.158,00	R\$ 772.704,12	53,51%	3,64%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.176.000,00	R\$ 784.000,00	33,33%	3,69%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 31.921.365,70	R\$ 21.242.800,76	33,45%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%

Total das Despesas	R\$ 31.921.365,70	R\$ 21.242.800,76		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 10.678.564,94	50,27%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -1.607.150,51	-8,18%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -8,18% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 21.494.771,24
Deduções da Receita	R\$ 1.859.120,99
Despesas Liquidadas	R\$ 18.269.286,08
Repasse de Duodécimos	R\$ 784.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 582.364,17

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/11/2020
Hora da Geração: 21:45:46